Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2218 de 7 J 11 J 14

LEIN. 9.201, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Denomina a Rua 17 do Loteamento Colinas do Paratehy de Rua Dr. Alcínio Alves de Souza Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 17 do Loteamento Colinas do Paratehy de Rua Dr. Alcínio Alves de Souza Lima.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de outubro de 2014.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Miguel Sampaio Júnior

Secretário de Planejamento Urbano em exercício

Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos

Secretário de Transportes

Luis Henrique Homem Alves / Secretário de Assuntos Jurídicos

\$

L. 9.201/14

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Concelção Araujo Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 255/14, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

(S1)